



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA N.º 036/2023,

em 20 de abril de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diárias em favor do Vereador **JOSE JEOVAN BATISTA SOARES**.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Designar o Vereador **JOSE JEOVAN BATISTA SOARES**, para realizar viagem à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar representativamente da XXII Marcha dos Legislativos municipais e Gestões públicas, evento promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, a ser realizado no período de 25 a 28 de abril de 2023 na cidade de Brasília/DF, sendo um evento de mobilização nacional com abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, notadamente os Vereadores e Vereadoras, visando o melhor nas suas funções e também fazer a integração entre os diversos municípios participantes, com suas diferenças culturais, populacionais e econômicas, com debates sobre temas nacionais de interesse dos municípios e do parlamento municipal, oportunizando a troca de experiências e informações entre os participantes de todas as regiões do país, criando ações positivas pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro, além da importância dos legislativos municipais na transformação da vida das pessoas, incluído também como objeto da viagem a busca/reivindicação junto a Parlamentares do Estado do Rio Grande do Norte quanto a pleitos destinados para o município, fazendo jus ao pagamento de 4 (quatro) diárias destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 037/2023,

em 20 de abril de 2023.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diárias em favor do Vereador **ANTONIO SOARES DE LIMA**.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Designar o Vereador **ANTONIO SOARES DE LIMA**, para realizar viagem à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participar representativamente da XXII Marcha dos Legislativos municipais e Gestões públicas, evento promovido pela UVB – União dos Vereadores do Brasil, a ser realizado no período de 25 a 28 de abril de 2023 na cidade de Brasília/DF, sendo um evento de mobilização nacional com abordagem programática voltada para instruir, orientar e preparar os agentes públicos e políticos, notadamente os Vereadores e Vereadoras, visando o melhor nas suas funções e também fazer a integração entre os diversos municípios participantes, com suas diferenças culturais, populacionais e econômicas, com debates sobre temas nacionais de interesse dos municípios e do parlamento municipal, oportunizando a troca de experiências e informações entre os participantes de todas as regiões do país, criando ações positivas pelo fortalecimento do Poder Legislativo Municipal brasileiro, além da importância dos legislativos municipais na transformação da vida das pessoas, incluído também como objeto da viagem a busca/reivindicação junto a Parlamentares do Estado do Rio Grande do Norte quanto a pleitos destinados para o município, fazendo jus ao pagamento de 4 (quatro) diárias destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se.

Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente